

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 059-2022-GP/CMSM

CONCEDE ao Sr(a) MONALISA CRISTIANE LINHARES DE ANDRADE gratificação no percentual de 60% sob os valores de sua retribuição financeira, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.14 VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AO servidor (a) MONALISA CRISTIANE LINHARES DE ANDRADE gratificação no percentual de 60% sob os valores de sua retribuição financeira, conforme Art. 39, CC. §1 da Lei Municipal nº 908/2022.

Art. 2º - O servidor(a) passará a exercer a função de DIRETOR(A) DE ESCOLA LEGISLATIVA, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

I- Coordenar, orientar e definir ações da escola do legislativo.
II- Decidir sobre o conteúdo e a metodologia dos programas a serem desenvolvidos pela escola do legislativo de Serra do Mel.
III- Elaborar propostas a presidência da Câmara para a formalização de parcerias e de convênios com organizações da sociedade civil visando ampliar o atendimento dos objetivos institucionais da escola do legislativo.
IV-Dirigir a escola do legislativo de Serra do Mel no desenvolvimento de programas e ações de integração e interação com a comunidade,bem como demais atividades correlatas designadas pelo Presidente, Mesa Diretora e Procuradoria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 01 de fevereiro de 2022.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO
Presidente
CPF/MF nº 016.760.074-58

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 24178717

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/02/2022.
EDIÇÃO 1344. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>